

Contratação de consultoria para o desenvolvimento do regimento interno de governança do GTFI

OBJETIVOS DO TDR

A Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT) está com uma chamada aberta para a contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento de um regimento interno de governança para o GTFI - Grupo de Trabalho dos Fornecedores Indiretos da cadeia brasileira de carne bovina.

SOBRE A CONTRATANTE: AMIGOS DA TERRA – AMAZÔNIA BRASILEIRA (ADT)

A Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT) é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 25 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia. A organização atua junto aos governos e empresas, influenciando políticas públicas e privadas que possam promover o desenvolvimento sustentável e evitar a degradação ambiental. Também apoia comunidades locais e trabalha para gerar e compartilhar informações de relevância sobre as áreas de atuação. Saiba mais em www.amigosdaterra.org.br

O CONTEXTO

No Brasil, a pecuária é a principal atividade associada ao desmatamento. Durante a última década, ocorreram progressos significativos para reduzir o desmatamento associado à pecuária na Amazônia brasileira. As principais empresa consumidoras de carne assumiram compromissos públicos e implementaram sistemas de controle de compras para garantir que o gado comercializado não provém de áreas com desmatamentos recentes e outras irregularidades socioambientais.

No entanto, em decorrência da complexidade de elos envolvidos na cadeia produtiva da carne, os sistemas de rastreabilidade implementados até o momento alcançam somente os fornecedores diretos, ou seja, a última propriedade por onde o animal passou. A falta de visibilidade sobre os elos mais distantes da cadeia faz com que estas empresas estejam suscetíveis a efetuarem compras associadas a práticas ilegais, como o desmatamento. Para diminuir o grau de exposição ao risco, muitas empresas estão buscando alternativas para ampliar o alcance de seus sistemas e incluir os fornecedores indiretos no monitoramento.

A AdT é parceira da National Wildlife Federation (NWF) na execução do projeto “**Monitoring, Verification, and Reporting by Meatpackers in South America**”. O projeto busca engajar as empresas que atuam na produção e comercialização da carne a implementarem sistemas de monitoramento do desmatamento em suas cadeias de fornecimento, colocando a agropecuária brasileira no caminho do desenvolvimento sustentável.

O GTFI

O GTFI é um grupo de trabalho coordenado pela AdT, em parceria com a NWF - National Wildlife Federation, que reconhece o desafio que as empresas têm pela frente e busca facilitar o processo de construção coletiva de soluções de monitoramento que ajudem o setor a cumprir com os seus compromissos de desmatamento. O grupo reúne diversos stakeholders da cadeia para discutir soluções de rastreabilidade, monitoramento e transparência com foco no controle do desmatamento em fornecedores indiretos.

O grupo identificou que existe a necessidade de definir uma estrutura mínima de governança para garantir transparência e participação em seus processos de tomada de decisão, como, por

exemplo, aqueles que envolvem a definição e revisão dos pontos chave que devem ser observados no monitoramento dos fornecedores indiretos.

A partir de 2019, o GTFI passou a propor quatro pontos chaves para o monitoramento desses fornecedores, conhecidos como Boas Práticas – GTFI, que já estão sendo utilizadas por alguns frigoríficos em conjunto com as ferramentas de monitoramento de fornecedores indiretos que estão sendo adotadas ou testadas por eles.

As Boas Práticas devem ser revisadas periodicamente, com base nos resultados práticos do monitoramento de fornecedores indiretos. Atualmente, as Boas Práticas – GTFI estão passando por um processo de revisão, sendo essa uma excelente oportunidade para implementar um sistema de governança que garanta a participação de todos os membros e a comunicação eficiente das decisões acordadas.

Para mais informações, acesse: <https://gtfi.org.br/>

ESCOPO E ETAPAS DOS SERVIÇOS

- 1. Mapeamento junto à coordenação do GTFI e representantes dos setores mais atuantes para obter as informações necessárias para a elaboração do regimento interno de governança.**
- 2. Elaboração de diagnóstico com a identificação dos principais pontos de melhoria, proposição de desenho de governança e validação junto à coordenação.**
- 3. Elaboração do Regimento Interno de Governança.**

O regimento de governança deverá contemplar, no mínimo, os seguintes temas:

- O que é o GTFI
- Características, propósito, missão, princípios e compromissos
- Arranjo institucional: organograma
- Arranjo de governança: fluxo para transparência e tomada de decisões
- Participação e entrada de novos membros
- Espaços de interação entre os membros (encontros anuais, reuniões técnicas etc.)
- Canais de comunicação
- Ferramentas e documentos técnicos

ENTREGAS E PRAZOS

Produtos	Prazo de entrega
Diagnóstico de governança (arquivo em Word com no máximo 5 páginas ou PowerPoint com no máximo 10 slides)	8 semanas após a realização do evento
Regimento interno de governança (arquivo em Word com no máximo 3 páginas para além da capa/contracapa)	12 semanas após a realização do evento

O produto final deverá ser entregue em até três meses a partir da assinatura contrato. Período estimado entre novembro de 2022 e janeiro de 2023. O contrato terá a validade de 4 meses.

O desenvolvimento dos trabalhos será junto à equipe do Programa de Cadeias Agropecuárias da AdT, envolvendo a NWF nas etapas de revisão.

Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do Programa de Cadeias Agropecuárias da AdT.

Os pagamentos estarão condicionados aos produtos finalizados após as revisões aplicáveis.

SUPERVISÃO

Os produtos e serviços constantes neste TdR serão executados pela empresa contratada, sob supervisão da equipe do Programa de Cadeias Agropecuárias da AdT. A empresa contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões online sempre que a AdT julgar necessário.

PRECIFICAÇÃO E PAGAMENTO

A cotação dos serviços deverá apresentar os preços das entregas descritas separadamente, conforme exemplo da tabela abaixo. Os pagamentos serão feitos após a aprovação dos produtos pelo contratante, mediante apresentação de nota fiscal do contratado.

Produtos	Valor estimado (R\$)
Entrega 1: Mapeamento	
Entrega 2: Diagnóstico e proposição	
Entrega 3: Regimento Interno	
Entrega 4: Validação em workshop	

ENVIO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- As propostas deverão ser enviadas com o assunto: “Chamada 002/2022 GTFI – Nome da pessoa jurídica”, para o e-mail cv@amazonia.org.br
- A proposta deve incluir: (1) portfólio de apresentação da empresa ou CV do profissional interessado, (2) proposta técnica, incluindo cronograma e (3) proposta comercial.
- Data limite para envio: 06/11/2022: Envios após esta data não serão considerados. Consideramos uma boa prática manifestar interesse por e-mail antes da data limite.
- Durante a elaboração da proposta, pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail: cv@amazonia.org.br
- A seleção será baseada em processo de pontuação, considerando experiência, proposta técnica e preço. O proponente selecionado será notificado por e-mail.